

PORTARIA Nº 934/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDRÉIA MOREIRA BARBOSA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRÉIA MOREIRA BARBOSA SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.226.896-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 031.133.999-98, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 10.610/2026, com fruição no período de 03 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS